

Quando falamos em violência, logo nos remetemos à violência física. No entanto, na maioria das vezes, as mulheres são vítimas da violência psicológica, o que lhes ocasiona muitos danos.

De acordo com alguns especialistas em Direitos Humanos, as raízes da violência contra as mulheres estão na discriminação histórica sofrida pelas mesmas, quando o papel que exerciam na sociedade era visto como secundário.

Atualmente, a violência contra as mulheres representa uma das principais formas de violação dos Direitos Humanos. Pois, além de contribuir para a desigualdade de gênero, afeta os direitos considerados fundamentais, como o direito à vida, o direito à saúde e à integridade física.

A Lei 14.188, de 2021, também inclui no Código Penal, o crime de violência psicológica a ser atribuído a quem causar dano emocional “que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões”.

AGOSTO LILÁS

**NÃO PRECISA
SER FÍSICA
PARA FICAR
MARCADA.**

